



RESOLUÇÃO Nº 162/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2014.

Aprova 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 243/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6555/2012-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 151/2012-CI/CSA;

Considerando o conteúdo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 243/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a prorrogação de sua vigência até 02 de abril de 2015;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido no Parecer nº 1.301/2014-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 56ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 243/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 05 de dezembro de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.